

**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2025**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**PROCESSO Nº 4155/2025, PESRP: 010/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção das praças, campos, quadras e vestiários localizados no Município de Mangaratiba/RJ.**

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Srº Luís Eduardo Lopes da Costa, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 070.183.38-9 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 909.427.527-91, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025, processo administrativo nº 4155/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ: 27.113.682/0001-03**, localizada a Rodovia Washington Luiz, nº 2550, Bloco 2, sala 202, Vila São Luiz, Duque de Caxias- RJ, Telefone: 21-9268-7960, e-mail: [administracao@vitalmestres.com.br](mailto:administracao@vitalmestres.com.br), representada neste ato pelo Sr. Marcelo Vital dos Santos, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 13.116.261-2 emitido pelo Detran/RJ, CPF/MF 103.154.127-63, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para realização de manutenção das praças, campos, quadras e vestiários localizados no Município de Mangaratiba/RJ.**



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) COM DESCONT O	Preço Total COM DESCONTO
<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CAMPOS, QUADRAS E VESTIÁRIOS</b>							<b>R\$ 5.689.000,00</b>
6.2.7.	EMOP	05.001.0450-	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE ATÉ 1000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO, CONFORME APROVAÇÃO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA, COM BASE NA LEI Nº 1.893/91E NO DECRETO Nº 20.356/93, MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UN	10,00	R\$ 410,56	R\$ 4.105,61
6.2.8.	EMOP	05.004.0090-	REMOÇÃO DE PICHAGEM DE MONUMENTOS HISTÓRICOS DE ARGAMASSA, FERRO, BRONZE, MARMORE, GRANITO, AÇO CORTEN, PINTURA AUTOMOTIVA, RESINA, ETC, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M2	3,00	R\$ 461,98	R\$ 1.385,94
6.2.9.	EMOP	05.001.0876-	RASPAGEM COM ESPATULA DE AÇO OU ESCOVA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	3,00	R\$ 28,01	R\$ 84,03
7.			<b>DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO</b>				<b>R\$ 515.134,42</b>
7.1.			<b>ESPAÇO PÚBLICO</b>				<b>R\$ 428.447,90</b>
7.1.1.	SINAPI	101863	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	2788,77	R\$ 40,48	R\$ 112.889,41
7.1.2.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2788,77	R\$ 26,64	R\$ 74.292,83
7.1.3.	EMOP	05.001.0016-	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	895,89	R\$ 15,69	R\$ 14.056,51
7.1.4.	EMOP	08.012.0004-	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	347,30	R\$ 59,24	R\$ 20.574,05
7.1.5.	EMOP	05.001.0142-	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	347,30	R\$ 24,67	R\$ 8.567,89
7.1.6.	EMOP	05.001.0147-	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	7847,49	R\$ 22,42	R\$ 175.940,73
7.1.7.	EMOP	21.004.0100-	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M	UN	36,00	R\$ 193,19	R\$ 6.954,84
7.1.8.	EMOP	05.001.0008-	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	451,00	R\$ 33,64	R\$ 15.171,64



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

							R\$
7.2.			VESTIARIOS E EDIFICAÇÕES				86.686,52
7.2.1.	EMOP	15.003.0361-	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00	R\$ 150,50	R\$ 1.655,50
7.2.2.	EMOP	15.003.0410-	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	20,00	R\$ 176,70	R\$ 3.534,00
7.2.3.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	50,00	R\$ 2,75	R\$ 137,50
7.2.4.	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00	R\$ 1,01	R\$ 30,30
7.2.5.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	30,00	R\$ 38,09	R\$ 1.142,70
7.2.6.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	63,00	R\$ 19,34	R\$ 1.218,42
7.2.7.	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20,00	R\$ 14,10	R\$ 282,00
7.2.8.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,60	R\$ 14,75	R\$ 1.115,10
7.2.9.	EMOP	05.001.0100-	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	54,80	R\$ 47,24	R\$ 2.588,75
7.2.10.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	360,00	R\$ 5,51	R\$ 1.983,60
7.2.11.	EMOP	16.013.0009-	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO. MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	109,24	R\$ 21,37	R\$ 2.334,46
7.2.12.	EMOP	05.001.0045-	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, TIPO CALHA, COM 90CM DE LARGURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	56,22	R\$ 16,16	R\$ 908,52
7.2.13.	EMOP	05.001.0035-	DEMOLICAO DE RODAPE DE ALTA RESISTENCIA	M	50,32	R\$ 9,87	R\$ 496,66
7.2.14.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	840,00	R\$ 17,64	R\$ 14.817,60
7.2.15.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	840,00	R\$ 11,30	R\$ 9.492,00
7.2.16.	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1070,00	R\$ 1,08	R\$ 1.155,60
7.2.17.	EMOP	05.001.0084-	REMOCAO DE PISO DE MARMORE OU GRANITO	M2	200,00	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00
7.2.18.	EMOP	05.001.0021-	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	492,90	R\$ 33,64	R\$ 16.581,16
7.2.19.	EMOP	15.045.0115-	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	392,00	R\$ 27,83	R\$ 10.909,36



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

7.2.20.	EMOP	15.045.0120-	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	285,00	R\$ 40,51	R\$ 11.545,35
7.2.21.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	34,00	R\$ 67,41	R\$ 2.291,94
8.			ESPAÇOS PÚBLICOS				R\$ 3.347.651,04
8.1.			PAVIMENTAÇÃO				R\$ 580.755,51
8.1.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	419,08	R\$ 62,72	R\$ 26.284,70
8.1.2.	EMOP	09.010.0002-	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO, COM SECAO DE (6X25)CM, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	577,06	R\$ 37,96	R\$ 21.905,20
8.1.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	278,88	R\$ 97,73	R\$ 27.254,94
8.1.4.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	278,88	R\$ 107,75	R\$ 30.049,32
8.1.5.	EMOP	13.333.0010-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	1,80	R\$ 183,37	R\$ 330,07
8.1.6.	EMOP	13.333.0015-	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	51,84	R\$ 183,37	R\$ 9.505,90
8.1.7.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1592,17	R\$ 99,70	R\$ 158.739,35
8.1.8.	SCO	ES 32.07.0500 (/)	Deck em madeira plástica PEAD (polietileno de alta densidade) 100% reciclável POLY RIO ou similar, perfil 100x30mm goiveteado para encaixar os espaçadores para a fixação da forração modos que o parafuso não fique aparente e 50x25mm transversais para granzepe, os granzepes devem ser apoiados sobre uma base estrutural. Fornecimento e instalação.	m2	250,00	R\$ 909,81	R\$ 227.452,50
8.1.9.	EMOP	13.380.0012-	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO, SEM POLIMENTO	M2	100,00	R\$ 87,75	R\$ 8.775,00
8.1.10.	EMOP	13.380.0100-	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE, CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	300,00	R\$ 138,26	R\$ 41.478,00
8.1.11.	EMOP	05.001.0825-	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	500,00	R\$ 49,93	R\$ 24.965,00



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

8.1.12.	EMOP	13.381.0050-	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	250,00	R\$ 10,64	R\$ 2.660,00
8.1.13.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	7,19	R\$ 188,53	R\$ 1.355,53
8.2.			DRENAGEM				R\$ 128.959,63
8.2.1.	EMOP	06.100.0010-	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,61	R\$ 9,19	R\$ 272,12
8.2.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	3,78	R\$ 386,13	R\$ 1.459,57
8.2.3.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	183,54	R\$ 70,03	R\$ 12.853,31
8.2.4.	EMOP	15.002.0200-	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAPPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	10,00	R\$ 447,21	R\$ 4.472,10
8.2.5.	EMOP	06.016.0007-	TAPPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE D400,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00	R\$ 629,95	R\$ 18.898,50
8.2.6.	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	6,60	R\$ 3.253,00	R\$ 21.469,80
8.2.7.	EMOP	06.004.0092-	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	72,00	R\$ 291,10	R\$ 20.959,20
8.2.8.	EMOP	15.036.0039-	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	21,00	R\$ 24,43	R\$ 513,03
8.2.9.	EMOP	15.036.0052-	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	21,00	R\$ 38,81	R\$ 815,01
8.2.10.	EMOP	15.036.0053-	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	21,00	R\$ 64,64	R\$ 1.357,44



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

8.2.11.	EMOP	06.015.0030-	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDESDE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHADE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00	R\$ 1.169,67	R\$ 16.375,38
8.2.12.	EMOP	06.016.0051-	GRELHA PARA CANALETA DE FERRO FUNDIDO,COM CAIXILHO,COM (20X50)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	98,00	R\$ 240,87	R\$ 23.605,26
8.2.13.	SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	98,00	R\$ 56,59	R\$ 5.545,82
8.2.14.	EMOP	15.003.0185-	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,CONFORME ABNT NBR 10160.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 24,78	R\$ 173,46
8.2.15.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$ 27,09	R\$ 189,63
8.3.			PAISAGISMO				R\$ 206.150,86
8.3.1.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1235,4 8	R\$ 24,40	R\$ 30.145,71
8.3.2.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	1235,4 8	R\$ 35,19	R\$ 43.476,54
8.3.3.	EMOP	09.003.0069-	ARVORE NATIVA,TIPO SIBIPIRUNA,OITI,PAU FERRO OU SIMILAR,COMAPROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	98,00	R\$ 647,16	R\$ 63.421,68
8.3.4.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	350,00	R\$ 20,02	R\$ 7.007,00
8.3.5.	EMOP	09.004.0023-	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 6,50	R\$ 650,00
8.3.6.	EMOP	09.004.0025-	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA PLANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 6,79	R\$ 679,00
8.3.7.	EMOP	09.005.0115-	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	UN	156,00	R\$ 92,60	R\$ 14.445,60
8.3.8.	EMOP	09.005.0140-	ARRANCAMENTO DE ERVAS DANINHAS PELA RAIZ,EM AREA GRAMADA	M2	2148,6 5	R\$ 1,43	R\$ 3.072,57
8.3.9.	EMOP	09.005.0105-	CORTE DE GRAMA COM MAQUINAS MANUAIS,INCLUSIVE VARREDURA E REMOCAO DE ENTULHO	HA	2,15	R\$ 1.500,06	R\$ 3.225,13
8.3.10.	EMOP	01.005.0008-	DESTOCAMENTO DE ARVORES DE PORTE MEDIO E RAIZES PROFUNDAS,SEM REMOCAO E AUXILIO MECANICO	UN	9,75	R\$ 278,13	R\$ 2.711,77
8.3.11.	EMOP	09.003.0075-	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA TIPO PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELNII) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	150,00	R\$ 64,72	R\$ 9.708,00
8.3.12.	EMOP	09.003.0078-	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	150,00	R\$ 177,97	R\$ 26.695,50
8.3.13.	EMOP	22.050.0005-	ABATE DE ARVORES COM MOTOSSERRA.CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	12,00	R\$ 76,03	R\$ 912,36



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

							R\$
8.4.			MUROS, GUARDA-CORPOS E CANTEIROS				177.690,90
8.4.1.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	36,00	R\$ 752,62	R\$ 27.094,32
8.4.2.	SCO	ES 10.99.0200 (A)	Cerca de sarrafos verticais em madeira maciça aparelhada, (1,5 x 4)cm e 120cm de altura, pregados sobre sarrafos horizontais de (5 x 5)cm, apoiados sobre montantes de (7,5 x 7,5)cm, espaçados de 2m. Fornecimento e instalação.	m2	250,00	R\$ 449,38	R\$ 112.345,00
8.4.3.	EMOP	12.005.0010-	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	224,00	R\$ 75,08	R\$ 16.817,92
8.4.4.	EMOP	11.003.0054-	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	224,00	R\$ 68,33	R\$ 15.305,92
8.4.5.	EMOP	14.002.0216-	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 1.1/4",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COMALTURA DE 70CM,FIXADO EM MONTANTES DE AÇO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 1.1/4",CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,00	R\$ 340,43	R\$ 6.127,74
8.5.			MOBILIÁRIOS URBANOS				R\$ 775.752,88
8.5.1.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	90,00	R\$ 1.405,16	R\$ 126.464,40
8.5.2.	EMOP	09.012.0002-	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	224,84	R\$ 295,75	R\$ 66.496,43
8.5.3.	EMOP	09.013.0002-	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA,SECAO DE (5,5X2,5)CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCA NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE (15X15X30)CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	20,00	R\$ 2.408,68	R\$ 48.173,60
8.5.4.	EMOP	09.014.0015-	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 2.077,08	R\$ 62.312,40



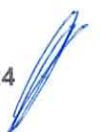
**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

8.5.5.	SCO	SC 45.05.0150 (/)	Totem informativo nas dimensões de (0,50x1,50)m, produzido em resina de poliéster reforçado com fibra de vidro e coremat, com impressão serigráfica ou policromática em dupla face agregada ao material com U,V, pré-acelerado, catalizado e pigmentado. Estrutura de amarração em perfil de aço carbono laminado nº 14 e sustentação tubular vertical com 1,80m em tubo de aço de bitola de 3,5" e espessura nº 14, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.	un	8,00	R\$ 3.136,23	R\$ 25.089,84
8.5.6.	COTAÇÃO	COT-024	PLAYGROUND – EM MADEIRA PLÁSTICA COMPOSTO POR: 02 TORRES, COM C/ COBERTURA, 01 TORRE 1,10 S/COBERTURA, 01 PALMEIRA, 01 TUBO 2M, 01 TOBOGÃ, 01 ESCORREGADOR COM PORTAL; 01 ESCADA; 01 TEIA CORDAS; 01 ESCALADA MONTANHA; 02 GUARDA CORPOS, 01 BOLHA ASTRONAUTA, 01 JOGO DA VELHA.COR: COLORIDO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIETIENO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO ANTI-UV, PARAFUSOS BI CROMADOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	8,00	R\$ 36.663,71	R\$ 293.309,68
8.5.7.	SCO	PJ 25.20.0040 (/)	Bicicletário em tudo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro e 1 1/2", espessura da parede de 3,35mm, dobrado a frio em 2 ângulos de 90º, chumbado em dois blocos de concreto fck=13,5MPa com dimensões de (0,30x0,30x0,25)m, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, inclusive com pintura de base alquídica e 2 demãos de acabamento com esmalte, conforme Anexo I da Resolução SMAC nº498 de 21 de setembro de 2011. Fornecimento e colocação.	un	50,00	R\$ 649,38	R\$ 32.469,00
8.5.8.	SINAPI	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	89,20	R\$ 329,63	R\$ 29.403,00
8.5.9.	EMOP	16.001.0088-	TERÇA DE MADEIRA APARELHADA, EM PECAS DE 3"X3", PARA COBERTURADE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,40	R\$ 40,62	R\$ 1.153,61
8.5.10.	COTAÇÃO	COT-022	FLOREIRA EM CONCRETO ARMADO, POLIDO E ENVERNIZADO, COM CHANFRO NA BASE DIMENSÕES DE 70X70X75 M.	UN	10,00	R\$ 477,55	R\$ 4.775,50
8.5.11.	EMOP	09.015.0332-	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 7.401,21	R\$ 22.203,63
8.5.12.	EMOP	09.015.0314-	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" E ESP.PAREDE 1/8", SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 3.647,58	R\$ 18.237,90



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

8.5.13.	EMOP	09.015.0330-	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 3.064,79	R\$ 15.323,95
8.5.14.	EMOP	09.015.0324-	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 3.908,13	R\$ 19.540,65
8.5.15.	COTAÇÃO	COT-023	MESA DE MADEIRA PLÁSTICA ESTILO PIQUENIQUE COM BANCOS FIXOS, 100% MADEIRA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES: MESA 1.20X0.70 BANCOS 1,20X 0,40.	UN	5,00	R\$ 1.954,45	R\$ 9.772,25
8.5.16.	COTAÇÃO	COT-026	KIT DE AGARRAS PARA MURO DE ESCALADA COM 22 UNIDADES, PEGADA FÁCIL PARA MÃO DE CRIANÇA, COM INCLINAÇÃO 0 ATÉ 45°, MEDINDO ENTRE 8CM A 12CM, O KIT ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PARA PAREDE, CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO	UN	4,00	R\$ 256,76	R\$ 1.027,04
8.6.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 145.226,86
8.6.1.	EMOP	18.045.0015-	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 1.145,19	R\$ 19.468,23
8.6.2.	EMOP	21.003.0055-	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 4,50M,COM SAPATAESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 2.344,83	R\$ 46.896,60
8.6.3.	EMOP	21.005.0050-	POSTE DE ACO,CONTINUO,RETO,CONICO,SIMPLES,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,DE 7,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	15,00	R\$ 3.029,06	R\$ 45.435,90
8.6.4.	EMOP	21.001.0060-	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	20,00	R\$ 207,89	R\$ 4.157,80
8.6.5.	EMOP	21.011.0012-	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	15,00	R\$ 282,68	R\$ 4.240,20
8.6.6.	EMOP	21.015.0208-	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UN	35,00	R\$ 114,09	R\$ 3.993,15
8.6.7.	EMOP	15.001.0090-	REPARO EM CAIXA DE PASSAGEM DE ENERGIA ELETRICA,DE ALVENARIADE 30X30CM,COM TROCA DE TAMPA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE6CM	UN	34,00	R\$ 94,81	R\$ 3.223,54
8.6.8.	EMOP	15.018.0320-	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R\$ 122,57	R\$ 4.167,38
8.6.9.	EMOP	21.028.0020-	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	35,00	R\$ 5,78	R\$ 202,30
8.6.10.	EMOP	18.027.0097-	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	208,00	R\$ 57,20	R\$ 11.897,60



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

8.6.11.	EMOP	21.048.0030-	PROJETORES (DOIS) EQUIPADOS COM LAMPADA DE DESCARGA, FIXADO SEM CRUZETA Nº1; INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PROJETO. COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 193,02	R\$ 1.544,16
8.7.			QUADRAS				R\$ 1.333.114,40
8.7.1.	EMOP	09.015.0050-	ALAMBRADO C/6M ALTURA, TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA LOSANGULAR (50X50)MM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) C/DIAM. INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", EM MÓDULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCL. ESCAVACÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, C/2 DEMAS DE ACABAMENTO. FORN. E COLOC.	M2	1800,00	R\$ 270,58	R\$ 487.044,00
8.7.2.	EMOP	09.015.0074-	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE), C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	125,21	R\$ 116,29	R\$ 14.560,67
8.7.3.	EMOP	14.002.0082-	PORTÃO DE UMA FOLHA, MEDINDO (1,00X2,00)M, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8", FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2", EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	58,59	R\$ 816,51	R\$ 47.839,32
8.7.4.	EMOP	09.015.0200-	TELA DE ARAME GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC, FIO Nº12, MALHA LOSANGULAR DE (75X75)MM, FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3600,00	R\$ 69,39	R\$ 249.804,00
8.7.5.	EMOP	18.200.0002-	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRAÇA E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	21,00	R\$ 1.174,93	R\$ 24.673,53
8.7.6.	EMOP	18.200.0003-	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO. FORNECIMENTO	UN	21,00	R\$ 230,49	R\$ 4.840,29
8.7.7.	EMOP	18.200.0004-	TRAVE DESMONTÁVEL PARA FUTEBOL DE SALÃO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	17,00	R\$ 3.039,51	R\$ 51.671,67
8.7.8.	EMOP	18.200.0005-	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALÃO. FORNECIMENTO	PAR	20,00	R\$ 124,85	R\$ 2.497,00
8.7.9.	EMOP	18.200.0015-	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, ARÓSE REDES, EXCLUSIVE FURACÃO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PAR	12,00	R\$ 4.886,55	R\$ 58.638,60
8.7.10.	EMOP	18.200.0020-	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL (7,32X2,44M), EXCLUSIVE REDE, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4", COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 3.125,73	R\$ 12.502,92

**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

8.7.11.	EMOP	09.001.0100-	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	880,00	R\$ 109,09	R\$ 95.999,20
8.7.12.	SCO	RV 15.90.0040 (/)	CAMADA AMORTECEDORA DRENANTE PARA GRAMADO SINTÉTICO, DE PARTÍCULAS DE BORRACHA SBR RECICLADA E PENEIRADA, MISTURADAS MECÂNICAMENTE E AGLUTINADAS COM ADESIVO BINDER DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, MOLDADA NO LOCAL COM ROLO TEMO-COMPACTADOR E COM ESPESSURA DE 10MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	880,00	R\$ 321,64	R\$ 283.043,20
9.			VESTIÁRIOS E EDIFICAÇÕES				R\$ 593.311,81
9.1.			PISO				R\$ 36.392,70
9.1.1.	EMOP	13.331.0015-	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	154,00	R\$ 151,81	R\$ 23.378,74
9.1.2.	EMOP	13.301.0125-	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	280,00	R\$ 44,17	R\$ 12.367,60
9.1.3.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	44,00	R\$ 14,69	R\$ 646,36
9.2.			PAREDES E DIVISÓRIAS				R\$ 128.897,35
9.2.1.	EMOP	12.035.0001-	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,40	R\$ 697,73	R\$ 37.956,51
9.2.2.	EMOP	14.007.0200-	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;- 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	30,00	R\$ 343,51	R\$ 10.305,30
9.2.3.	EMOP	13.348.0050-	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	43,20	R\$ 126,19	R\$ 5.451,41
9.2.4.	EMOP	13.348.0075-	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,60	R\$ 97,98	R\$ 940,61



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

9.2.5.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	864,00	R\$ 85,93	R\$ 74.243,52
9.3.			ESQUADRIAS				R\$ 183.549,57
9.3.1.	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	54,00	R\$ 828,72	R\$ 44.750,88
9.3.2.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	43,56	R\$ 599,92	R\$ 26.132,52
9.3.3.	SINAPI	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_04/2019	M2	67,20	R\$ 3,74	R\$ 251,33
9.3.4.	EMOP	14.003.0225-	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,60	R\$ 1.399,14	R\$ 47.011,10
9.3.5.	EMOP	14.007.0266-	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS, EXCL. DOBRADICAS:- FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS, EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	40,00	R\$ 49,98	R\$ 1.999,20
9.3.6.	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.474,16	R\$ 5.896,64
9.3.7.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	36,00	R\$ 365,34	R\$ 13.152,24
9.3.8.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	36,00	R\$ 942,74	R\$ 33.938,64
9.3.9.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 144,32	R\$ 577,28
9.3.10.	SINAPI-I	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	42,00	R\$ 18,66	R\$ 783,72
9.3.11.	SINAPI-I	43583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	38,00	R\$ 10,61	R\$ 403,18
9.3.12.	EMOP	14.009.0095-	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR, DE FIO REDONDO, DE 5 OU 10CM, EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 6,68	R\$ 534,40
9.3.13.	EMOP	14.009.0045-	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	104,00	R\$ 20,04	R\$ 2.084,16



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

9.3.14.	EMOP	14.007.0288-	DOBRADICA 3"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO E BOLAS.FORNECIMENTO	UN	104,00	R\$ 13,24	R\$ 1.376,96
9.3.15.	SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	122,40	R\$ 38,05	R\$ 4.657,32
9.4.			INTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 41.296,76
9.4.1.	EMOP	18.027.0476-	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	57,00	R\$ 130,49	R\$ 7.437,93
9.4.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	R\$ 37,26	R\$ 1.117,80
9.4.3.	EMOP	15.020.0173-	LAMPADA LED,TUBULAR,1200MM,T8,18W,FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE1850LM	UN	114,00	R\$ 14,29	R\$ 1.629,06
9.4.4.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R\$ 38,84	R\$ 1.048,68
9.4.5.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R\$ 25,68	R\$ 2.568,00
9.4.6.	EMOP	15.036.0071-	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	R\$ 11,76	R\$ 470,40
9.4.7.	SINAPI-I	34729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPTCAO DE 35KA	UN	7,00	R\$ 945,25	R\$ 6.616,75
9.4.8.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00	R\$ 14,11	R\$ 310,42
9.4.9.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	R\$ 56,94	R\$ 1.480,44
9.4.10.	SINAPI-I	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	7,00	R\$ 348,26	R\$ 2.437,82
9.4.11.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	910,00	R\$ 8,36	R\$ 7.607,60
9.4.12.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	70,00	R\$ 11,72	R\$ 820,40
9.4.13.	EMOP	18.029.0125-	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 0,5CV.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.526,09	R\$ 4.578,27
9.4.14.	SINAPI	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 99,41	R\$ 298,23
9.4.15.	EMOP	15.001.0075-	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO	UN	3,00	R\$ 958,32	R\$ 2.874,96



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

			Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP				
9.5.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 125.573,71
9.5.1.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 642,11	R\$ 12.842,20
9.5.2.	EMOP	18.005.0018-	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, PADRAO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 30,55	R\$ 611,00
9.5.3.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 813,92	R\$ 813,92
9.5.4.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 744,33	R\$ 7.443,30
9.5.5.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 918,67	R\$ 918,67
9.5.6.	EMOP	18.016.0108-	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 174,83	R\$ 1.398,64
9.5.7.	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 463,70	R\$ 9.274,00
9.5.8.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 314,51	R\$ 3.145,10
9.5.9.	EMOP	18.081.0051-	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,33	R\$ 823,70	R\$ 5.214,02
9.5.10.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R\$ 66,61	R\$ 999,15
9.5.11.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	15,00	R\$ 49,70	R\$ 745,50
9.5.12.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
9.5.13.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 121,39	R\$ 2.427,80
9.5.14.	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	9,00	R\$ 979,87	R\$ 8.818,83



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

9.5.15.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 32,35	R\$ 647,00
9.5.16.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R\$ 70,55	R\$ 776,05
9.5.17.	EMOP	15.003.0176-	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R\$ 14,40	R\$ 662,40
9.5.18.	SINAPI-I	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	4,00	R\$ 3.054,40	R\$ 12.217,60
9.5.19.	SINAPI	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 4.876,32	R\$ 14.628,96
9.5.20.	SINAPI	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	47,00	R\$ 43,10	R\$ 2.025,70
9.5.21.	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R\$ 633,77	R\$ 6.337,70
-	SINAPI-I	6243	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	10,00	R\$ -	R\$ -
9.5.22.	SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	R\$ 27,58	R\$ 744,66
9.5.23.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R\$ 27,09	R\$ 731,43
9.5.24.	EMOP	18.006.0050-	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 33,81	R\$ 676,20
9.5.25.	SINAPI	94799	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R\$ 342,73	R\$ 4.455,49
9.5.26.	EMOP	18.009.0079-	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 31,55	R\$ 315,50
9.5.27.	EMOP	15.004.0090-	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	10,00	R\$ 210,98	R\$ 2.109,80
9.5.28.	EMOP	15.036.0018-	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00	R\$ 14,25	R\$ 213,75
9.5.29.	EMOP	15.036.0019-	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00	R\$ 17,84	R\$ 1.248,80
9.5.30.	EMOP	15.036.0020-	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	105,00	R\$ 31,10	R\$ 3.265,50



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

9.5.31.	EMOP	15.036.0021-	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	62,00	R\$ 36,80	R\$ 2.281,60
9.5.32.	EMOP	15.036.0039-	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	84,00	R\$ 24,43	R\$ 2.052,12
9.5.33.	EMOP	15.036.0042-	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	85,00	R\$ 65,86	R\$ 5.598,10
9.5.34.	EMOP	15.036.0088-	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	39,00	R\$ 43,04	R\$ 1.678,56
9.5.35.	EMOP	15.036.0090-	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	77,00	R\$ 80,08	R\$ 6.166,16
9.6.			COBERTURA				R\$ 77.601,72
9.6.1.	EMOP	16.005.0007-	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	261,65	R\$ 93,51	R\$ 24.466,89
9.6.2.	EMOP	16.002.0010-	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	56,13	R\$ 176,74	R\$ 9.920,42
9.6.3.	EMOP	16.001.0061-	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,41	R\$ 52,09	R\$ 1.896,60
9.6.4.	SINAPI	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	27,29	R\$ 36,10	R\$ 985,17
9.6.5.	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	136,44	R\$ 27,57	R\$ 3.761,65
9.6.6.	EMOP	16.005.0025-	CALHA DE GALVALUME,0,18M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	96,05	R\$ 105,84	R\$ 10.165,93
9.6.7.	EMOP	16.007.0023-	CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	32,00	R\$ 91,48	R\$ 2.927,36



**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

9.6.8.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	59,24	R\$ 60,96	R\$ 3.611,27
9.6.9.	EMOP	15.004.0202-	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITARIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	57,60	R\$ 126,70	R\$ 7.297,92
9.6.10.	EMOP	11.013.0006-	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO, APARENTE, COM ACABAMENTO DESEMPENADO, MEDINDO (22X10)CM, CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP, FUNDIDO NO LOCAL	M	147,96	R\$ 69,03	R\$ 10.213,68
9.6.11.	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,40	R\$ 56,88	R\$ 2.354,83
10.			RELATÓRIOS				R\$ 26.968,92
10.1.			RELATÓRIOS				R\$ 26.968,92
10.1.1.	EMOP	01.050.0300-	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA, REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVICOS, ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES CONTRATUAIS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DESCRIÇÃO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO ORGÃO CONTRATANTE. O ITEM DEVERÁ SER MEDIDO PELO NÚMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOE RELATORIO	UN	12,00	R\$ 2.247,41	R\$ 26.968,92
11.			CONCRETO				R\$ 83.336,70
11.1.			CONCRETO ARMADO				R\$ 83.336,70
11.1.1.	EMOP	11.013.0135-	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	30,00	R\$ 2.777,89	R\$ 83.336,70
12.			TRANSPORTE				R\$ 69.395,72
12.1.			CARGA E VEÍCULOS				R\$ 69.395,72
12.1.1.	EMOP	19.004.0250-	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	12,00	R\$ 5.553,62	R\$ 66.643,44
12.1.2.	EMOP	04.005.0007-	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCEIRA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T	T X KM	1166,2 2	R\$ 2,36	R\$ 2.752,28

Totalizando o valor de R\$: 5.689.000,00 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove mil reais)



### Pregão Eletrônico SRP 010/2025

#### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

##### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

##### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. PRAZOS PARA EXECUÇÃO

5.1. O prazo para vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

### Pregão Eletrônico SRP 010/2025

- 5.2. Após o recebimento da Ordem de Serviço, que será emitida pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, o início da execução do instrumento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis.

## 6. LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 6.1. As manutenções serão realizadas nas praças, campos, quadras e vestiários localizados no município de Mangaratiba. A execução dos serviços será iniciada de acordo com as ordens de serviços a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 6.2. Para perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e pessoal necessários para a realização dos serviços.
- 6.3. Os serviços executados deverão ser medidos pela CONTRATADA e apresentados aos responsáveis pela fiscalização do contrato;
- 6.4. As medições deverão ser efetuadas considerando os serviços realizados no período previsto nas Ordens de Serviços;
- 6.5. A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas e Legislações vigentes.

## 7. DO RECEBIMENTO

- 7.1. O serviço será recebido em consonância com as formalidades legais e contratuais pertinentes e será pago à CONTRATADA a importância que vier a ser firmada em parcelas mensais, até o limite máximo estabelecido nas Ordens de Serviços, conforme os quantitativos dos serviços efetivamente realizados.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. Para efeito de pagamento, serão obedecidos os seguintes critérios:
- A forma de pagamento será mensalmente, de acordo com a execução do serviço, e desde que haja o atestado de execução pelo fiscal do contrato. Não haverá pagamento nos meses e dias que o serviço não for prestado.
  - O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente da CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e atesto da nota fiscal;
  - Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE no Setor de Competente ou encaminhado por e-mail, mensalmente acompanhando a Nota Fiscal referente ao serviço prestado as seguintes Certidões de Regularidade:
    - a) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
    - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
    - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
    - d) Guia de Reconhecimento do FGTS e do INSS.
- 8.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 9.2. Designar servidores do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los;

### **Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

- 9.3. Emitir nota de empenho a crédito do prestador de serviço no valor correspondente ao serviço executado;
- 9.4. Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;
- 9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 9.6. Rejeitar, no todo ou em parte e execução do serviço em desacordo com este Termo de Referência;
- 9.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do serviço contratado, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 9.8. Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. São obrigações da Contratada, além das demais previstas no Termo de Referência e na Legislação vigente, assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2. A contratada deverá nomear um de seus representantes legais para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como endereço de e-mail para o envio de correspondências.
- 10.3. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo.
- 10.4. Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços.
- 10.5. A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.
- 10.6. Todos os serviços contratados, deverão ser executados por pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho do objeto desta licitação.
- 10.7. A empresa contratada deverá apresentar seus empregados limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI's, quando necessário.
- 10.8. A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.
- 10.9. Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados.
- 10.10. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.
- 10.11. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços.

### Pregão Eletrônico SRP 010/2025

**10.12.** Deverá à empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa e assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.

**10.13.** Independentemente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas, a contar do recebimento da comunicação da contratante.

**10.14.** Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

**10.15.** A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

**10.16.** A Empresa CONTRATADA deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, para que, se for o caso, ateste a existência de condições insalubres de trabalho.

**10.17.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**10.18.** Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

**10.19.** Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.

**10.20.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**10.21.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**10.22.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

**10.23.** Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas / poluentes;
- b) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

**10.24.** Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

**10.25.** À contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.



### Pregão Eletrônico SRP 010/2025

**10.26.** Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele.

**10.27.** A contratada deverá manter um profissional (Engenheiro e/ou Arquiteto) com intuito de inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investigar e analisar causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolver programas de treinamento e verificar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

**10.28.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**10.29.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservado a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**10.30.** A falta dos equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas.

**10.31.** A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Relatório de serviços, determinando as medidas corretivas cabíveis.

**10.32.** Cabe a licitante analisar minuciosamente o Termo de Referência, bem como os locais de serviço antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

**10.33.** A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços:

- a) Livro de ocorrência diária (Diário de Serviço) a ser fornecido pela Contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE;
- b) Uma via do Contrato;
- c) Detalhes de execução quando necessário;
- d) Registro das alterações regularmente autorizadas;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

**10.34.** O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, quando solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordem de serviço).

**10.35.** Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção.

**10.36.** Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos originários da execução dos serviços, obedecendo, no que couber, as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos de acordo com os termos da legislação ambiental em vigência.

**10.37.** A Contratada não poderá contratar parentes (até o terceiro grau) de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

**10.38.** A contratada deverá providenciar o registro da ART ou RRT de execução da obra/serviços junto ao CREA ou CAU, entregando uma cópia à Fiscalização da contratante, caso seja solicitado. Nesse caso, a CONTRATADA deverá apresentar a ART ou RRT dos serviços, objetos do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização para início dos serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**10.39.** Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas no Edital e demais legislações pertinentes.

## 11. GARANTIAS

### Pregão Eletrônico SRP 010/2025

11.1. Fica dispensada a garantia nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos

## 12. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização do Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada serão realizados por servidor designado em conformidade com o disposto na Lei Federal de Licitações e Contratos.

12.2. O Fiscal do Instrumento Contratual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos serviços executados.

## 13. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Administração;

13.2. Considerar-se-á descumprimento **parcial** do contrato:

- a) A entrega dos serviços com atraso;
- b) A entrega de serviços diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- c) A apresentação dos serviços com os materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- d) A entrega parcial dos materiais solicitados.

13.3. Considerar-se-á descumprimento **total** do contrato:

- a) A recusa injustificada em assinar o termo contratual;
- b) A não entrega do serviço empenhado.

13.4. As sanções Administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

13.4.1. Advertência;

13.4.2. Multas;

13.4.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações;

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

13.4.5. As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas na Lei de Licitações e Contratos, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

## 14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

**Pregão Eletrônico SRP 010/2025**

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 20 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**



**Srº Luís Eduardo Lopes da Costa**  
CPF/MF 909.427.527-91  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

*Luís Eduardo Lopes da Costa*  
Secretário Municipal de Obras  
e Infraestrutura  
Portaria: 2048/2025

**PELA EMPRESA:**  
**VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**  
CNPJ: 27.113.682/0001-03

MARCELO VITAL DOS SANTOS:10315412763  
Assinado de forma digital por  
MARCELO VITAL DOS  
SANTOS:10315412763  
Dados: 2025.05.20 15:29:32-03'00'

**Marcelo Vital dos Santos**  
CPF/MF 103.154.127-63